

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**1º Trimestre
2023**

**SESI-PA
DEPARTAMENTO REGIONAL**



SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 GOVERNANÇA	4
2.1 Estrutura de Governança Corporativa	4
2.2 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	5
a) Fiscalização Contínua – Monitoramento.....	5
b) Fiscalização Contínua - Modalidade Acompanhamento	5
2.3 Prestação de Contas e Relatório de Gestão	5
3 GERENCIAMENTO DE RISCOS	6
3.1 Gestão dos Riscos	6
a) Monitoramento dos Riscos – Cadeia de Valores.....	7
4 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	7
4.1 Auditoria Independente e verificações sistemáticas	8
a) Verificações Sistemáticas	8
4.2 Código de Conduta Ética	9
4.3 Canais de Comunicação	9
a) Monitoramento de Ouvidoria.....	10
b) Monitoramento de SAC.....	10
c) Monitoramento da Transparência (Indicador 16).....	11
5 POLITICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	11
5.1 Gestão de Documentos e Gestão de Processos	11

6 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS	12
6.1 Monitoramento de Treinamentos.....	12
7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14
7.1 Projetos e Ativos de tecnologia.....	14
8 PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	16
8.1 Comunicação Interna do Programa de Proteção de Dados	17

1 INTRODUÇÃO

Concebido originalmente como uma Delegacia Regional na década de 1940 pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), o SESI – PA possui a finalidade de estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria. Na década seguinte foi elevado à condição de Departamento Regional, promovendo a melhoria do padrão de vida na cidade de Belém com ações nas áreas de Saúde, Cultura e Lazer.

Ao longo desses anos de atuação no estado paraense, o SESI-PA tem se dedicado a promover à educação de qualidade voltada à formação de indivíduos preparados para os desafios do mundo do trabalho e do pleno exercício da cidadania, estimulando o bem-estar dos trabalhadores e de seus dependentes e, desta forma, beneficiando a produtividade da indústria.

No Pará, com dados atuais¹ são 15 unidades fixas e 16 móveis oferecendo soluções com foco em Educação; Saúde e Segurança no Trabalho; Cultura e Promoção da Saúde para milhares de trabalhadores que formam a mão de obra da indústria paraense.

E sempre em benefício da Indústria paraense, o SESI-PA a partir de 2019 começou a promover ações voltadas ao compliance, sem interferir no ambiente de controle interno já existente, e iniciando uma comunicação mais corporativa e voltada às linhas de atuação que o mercado contemporâneo exigia dando mais um passo em direção de uma gestão mais eficiente e com produção de Valores para a administração e seus empregados, e por fim, para a indústria.

Assim, no presente relatório tem-se por objetivo apresentar de forma transparente e íntegra, a estrutura do Programa de Compliance desenvolvido no SESI-Departamento Regional do Pará, ao longo deste 1º trimestre de 2023, visando o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade.

Por meio deste documento, serão demonstradas as ações sistemáticas de controles internos existentes, cujo intuito é de assegurar a eficiência dos seus controles para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio.

As informações constantes nesse relatório serão evidenciadas cumulativamente

¹ Dados retirados do Portal da Transparência <https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/dados-de-infraestrutura>

durante todo o ano de 2023, e demonstram o compromisso da entidade com a integridade e transparência de suas iniciativas e atos durante o exercício, de forma direta ou transversal ao Programa de Compliance.

2 GOVERNANÇA

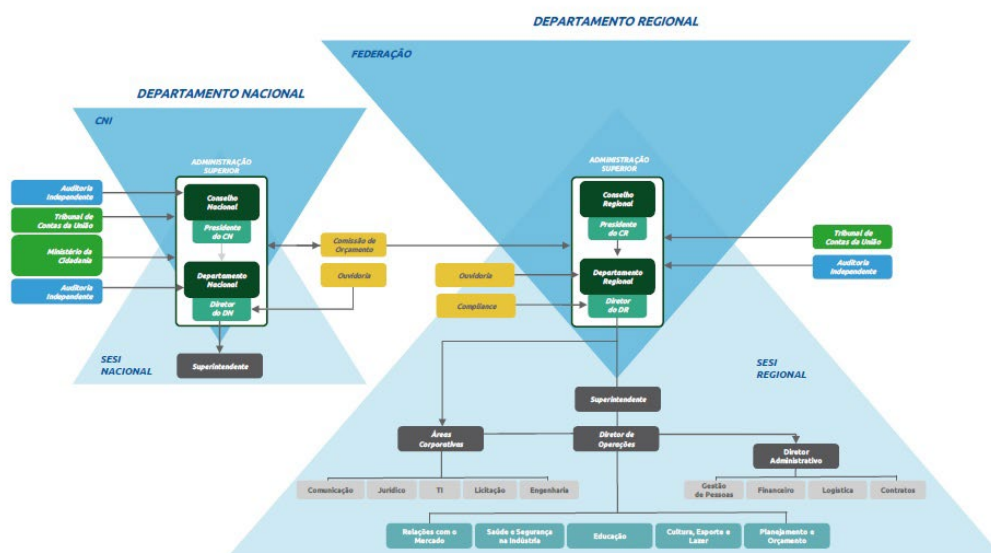
2.1 Estrutura de Governança Corporativa

O SESI é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, que não integra a Administração Pública, conceito pacificado nos Tribunais de Fiscalização e Judiciais. Sua estrutura de governança é administrada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) que possui a competência de definir a estrutura organizacional, os poderes, as competências, a composição e a forma de funcionamento dos órgãos internos, bem como exercer, direta ou indiretamente, a administração superior da entidade.

De forma regional, a estrutura de Governança do SESI-PA é composta pelo Conselho Regional, Diretoria Regional, Superintendência Regional, Diretorias e suas Gerências, conforme evidenciado no Diagrama da Governança.

O SESI-PA possui um modelo de Governança que tem a responsabilidade de responder com efetividade ao processo de Gestão da Estratégia, e toda a estrutura deve estar voltada ao desenvolvimento e a transparência das informações que são repassadas pela alta gestão.

③ SISTEMA DE GOVERNANÇA



2.2 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

a) Fiscalização Contínua – Monitoramento

O monitoramento realizado periódica e sistematicamente através do processo de fiscalização contínua nos garante maior eficiência e qualidade na apresentação dos dados do SESI-PA, tal ação atende às determinações do processo TC nº 014.976/2021-8. A entidade envia trimestralmente ao Tribunal de Contas da União (TCU) informações acerca contratos, aquisições, transferências, recursos humanos, despesas, receitas, plano de contas e plano de cargos em arquivos com extensão “.csv”.

Os dados do 1º trimestre de 2023 deverão ser lançados até dia 29/05/2023 conforme Ofício de Requisição nº 9 – 199/2022, de 3/3/2023, com o cronograma para apresentação dos dados da fiscalização contínua referentes ao exercício. Os arquivos referentes ao exercício de 2022 foram imputados entre 28/02/2023 e 08/03/2023, obedecendo ao prazo determinado pelo ofício mencionado, tendo sido processados pelo TCU.

No âmbito do SESI-PA a interlocução é realizada por meio da Gerência de Planejamento e Orçamento (GPO) que insere os dados via plataforma eletrônica do TCU, no entanto a partir de 2023 a GPO passa a realizar análises de credibilidade dos dados no momento do preenchimento pelo usuário, visando automatizar essas análises, antecipando a análise ao TCU, reduzindo erros e retornos para retificação de dados.

b) Fiscalização Contínua - Modalidade Acompanhamento

Em razão do monitoramento das ações de fiscalização do TCU junto ao SESI-PA a ocorrência do TC 029.088/2022-4 a manifestação sobre a fiscalização na modalidade Acompanhamento está com status de “em processamento” junto à Corte de Contas.

2.3 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SESI-PA atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). No exercício de 2020, houve a construção de uma página própria, intitulada “Prestação de Contas TCU”, no site do SESI-PA que presta contas de forma autônoma, onde são apresentados os resultados da instituição, no ano de 2020, através de um novo formato de Relatório de Gestão, que utiliza a metodologia Relato Integrado, preconizada pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e pela Decisão Normativa TCU nº 187/2020, em uma linguagem de fácil entendimento,

com uma narrativa simples, objetiva e fluida.

Com ele, além de ampliarmos o público que acessa as informações de gestão do SESI-PA, reforçamos a oportunidade de dialogar com todas as partes interessadas, especialmente a sociedade, de maneira transparente, firmando o compromisso com a integridade das informações e nos conduzindo a um pensamento coletivo sobre nossos resultados, envolvendo todas as áreas do SESI-PA.

A Prestação de Contas pode ser acessada na página “Prestação de Contas TCU”, vinculada ao site da Transparência:

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/prestacao-de-contas-tcu/>

O SESI-PA trabalha alinhado ao Planejamento Estratégico do Sistema Indústria buscando melhorias nos processos administrativos a fim de atender às necessidades de seus clientes. Por este processo existe empenho constante na implementação de medidas voltadas à adequação de profissionais, atualização tecnológica, refinamento de procedimentos internos, além de melhorias de infraestrutura nas Unidades Operacionais, dentre outras.

Para o exercício de 2022, a prestação de contas foi devidamente aprovada pela resolução nº 004/2023, em fevereiro de 2023, sendo publicada por meio do Portal da Transparência da entidade, consolidando todas as informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício.

3 GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.1 Gestão dos Riscos

A gestão de riscos é uma prática presente no gerenciamento das atividades do SESI-PA uma vez que é considerada fundamental para a prevenção de atos ilícitos (assim como outros riscos diversos), e está ligada intrinsecamente com a gestão por processos.

A Política de Gestão de Riscos Corporativos (GRC) do SESI-PA é um processo contínuo, e os riscos identificados são sistematicamente reavaliados tendo como objetivo garantir a conformidade com as boas práticas estabelecidas e almejadas pela entidade.

O gerenciamento do risco é realizado pelos gestores dos processos organizacionais (proprietários dos riscos), observando a Política de Gestão de Riscos Corporativos

utilizando do padrão ABNT NBR ISO 31000:2018 para a avaliação de todos os tipos de riscos organizacionais como: Operacional, Estratégico, Regulatório, Compliance e Financeiro.

Nesse 1º trimestre de 2023 o escopo da Política de Riscos está em processo final de revisão, seguindo posteriormente para aprovação pelo Comitê Diretor e pelo Conselho Regional PA.

a) Monitoramento dos Riscos – Cadeia de Valores

O SESI-PA realiza o monitoramento das fontes que possam vir a prejudicar o alcance dos objetivos institucionais, de forma sistemática e contínua, com periodicidade trimestral.

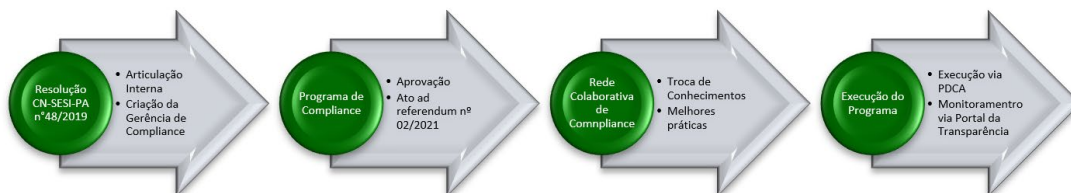
As principais atividades de monitoramento incluem conciliações, acompanhamento de comunicações de agentes externos e internos, inventários, autoavaliações e verificação contínua, bem como a avaliação constante da Matriz de Riscos Corporativos, possibilitando ainda a inclusão de riscos anteriormente não mapeados e de medidas preventivas, com o intuito de fortalecer a organização, em busca da melhoria contínua.

Ação paralela a revisão do escopo da Política de Gestão de Riscos, e como parte das competências do compliance, está a revisão da cadeia de valores integrada e do portfólio de processos. O processo de revisão está em fase de aprovação do pelos membros dos Comitês de Diretores e de Ações Estratégicas.

Ato contínuo o Sistema de Riscos e Compliance será atualizado como parte do cronograma de verificações anual.

4 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance do Serviço Social da Indústria do Departamento Regional do SESI-PA estabelece estruturação e diretrizes com o objetivo de reger ações voltadas à conformidade dos processos e das condutas de integridade.



Por fim, conquista realizada no último trimestre de 2022 foi a publicação da página na internet referente ao Programa de Compliance que visa informar os usuários do Sistema Indústria sobre a atuação do Compliance no âmbito do SESI-PA, podendo ser acessada pelo seguinte link: <https://www.fiepa.org.br/compliance/sesi>

4.1 Auditoria Independente e verificações sistemáticas

Em atendimento a recomendação do Acórdão 699/2016-TCU, o SESI-PA possui contrato com empresa de Auditoria Independente, para realizar a análise de suas demonstrações contábeis, e no âmbito do SESI-PA o contrato também abrange avaliações de processos de aquisições, processos licitatórios, contratos e seus pagamentos, atendendo uma demanda de controle interno.

Os serviços de auditoria são realizados trimestralmente, tendo como principal resultado Relatórios Circunstanciados contendo indicação de falhas, pontos de melhoria e sugestão de ações saneadoras que são apresentados para a Alta Administração do SESI-PA.

Os processos foram analisados, todos por amostragem, cuja constatação foi de que a organização permanece com boa capacidade técnica do Controle Interno, sendo compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, dentre esses processos estavam os de Pagamento de Contratos e Análise dos Processos de Compras.

Nesse 1º trimestre a conclusão da auditoria foi a que as contas e os controles internos do SESI-PA estão em conformidade com as normas e princípios contábeis vigentes no Brasil, e que durante a análise não foi identificada qualquer distorção.

a) Verificações Sistemáticas

Os processos de verificações sistemáticas do SESI-PA são avaliados de forma contínua pela Gerência de Compliance, focando principalmente sobre os processos e riscos, na tentativa de melhorar a eficiência, eficácia e efetividade dentro da organização.

Destaca-se nesse 1º trimestre de 2023 a análise de mais de 22 (Vinte e dois) processos de Aquisição de Bens e Serviços (ABS), com valores de aquisições superiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), análise realizada na fase interna das aquisições, a fim de verificar a regularidade dos processos.

As aquisições encontram-se em conformidade com as normas e regulamentos internos e externos; tais processos visam sempre a seleção da proposta de

contratação mais vantajosa, e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, com observância do Princípio da Isonomia.

4.2 Código de Conduta Ética

O Código de Conduta Ética é um documento que estabelece as diretrizes, princípios éticos, condutas e comportamentos cobrados dos conselheiros, dirigentes, empregados, sociedade, clientes, fornecedores, meios de comunicação, organizações, lideranças políticas e ainda instituições do Estado, orientando sempre como devem agir e se comportar. As diretrizes e condutas nele determinados asseguram que os comportamentos e atitudes sejam sempre corretos e éticos.

E nos termos do item 2 do Capítulo 1, Caderno Integridade – Site da Transparência, o SESI-PA utiliza o ato normativo elaborado pelo Departamento Nacional. Em nível de Poder Disciplinar do Empregador, direitos e obrigações dos empregados se vale do Regulamento de Pessoal.

Desdobramento da Política de Due Diligence, nesse 1º trimestre de 2023, o SESI-PA realizou a publicação do Manual de Conduta para Fornecedores na página na internet do Programa de Compliance, cuja finalidade é estabelecer os compromissos dos fornecedores que se relacionam com a organização, de modo a promover o comportamento íntegro e fortalecer os valores e padrões éticos corporativos do qual praticamos.

O Manual de Conduta dos Fornecedores pode ser acessado por meio do link: <https://www.fiepa.org.br/compliance/sesi>

4.3 Canais de Comunicação

O Programa de Compliance disponibiliza canais de comunicação para tratar das violações de Compliance, ou ainda de outros fatos ou comportamentos considerados inadequados. Os canais estão à disposição tanto do público interno quanto externo, e são amplamente divulgados nos Sites institucionais e Portal da Transparência do SESI-PA.

São nossos canais de comunicação: a Ouvidoria SESI-PA e o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) SESI-PA que recebem a ocorrência de denúncias e pedidos voltados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) de forma identificada, sendo garantido sempre o sigilo das informações.

Os canais podem ser acessados pelo Portal da Transparência, pelo e-mail, telefone

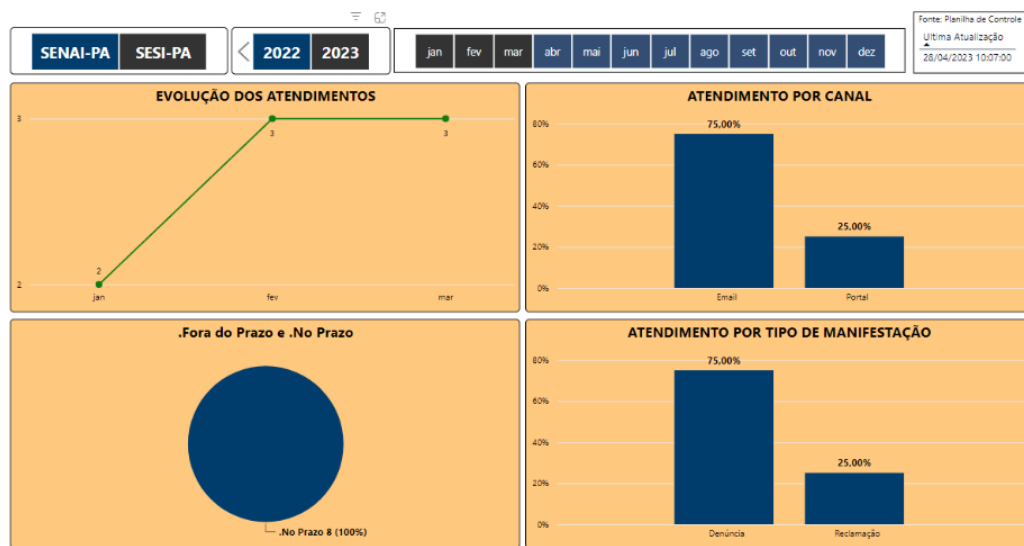
ou de forma presencial. Importante ressaltar que os relatórios de desempenho da Ouvidoria e SAC estão publicados no Portal da Transparência.

O monitoramento da Ouvidoria e SAC é realizado por meio da ferramenta Power BI da Microsoft de 2019, o que permite maior agilidade nas informações.

a) Monitoramento de Ouvidoria

A Ouvidoria Sesi-PA realiza as atividades de captação da manifestação, registro, investigação de procedência, e retorno da resposta ao manifestante, dentro dos prazos estabelecidos.

No 1º trimestre de 2023 foram registradas 08 (oito) manifestações, sendo as manifestações predominantes as denúncias e reclamações. Apontamos como um indicador de eficiência do Portal da Transparência o uso majoritário do e-mail como fonte de comunicação, como demonstrado no gráfico abaixo:



b) Monitoramento de SAC

Referente ao SAC, o Sesi-PA já implementou o escopo do serviço para a todo e qualquer cidadão. A nova adequação do Sistema de Atendimento ao Cidadão visa adaptar o cadastro do cliente para receber comunicações com CPF, promovendo a visibilidade das ocorrências de recursos e reclamações por omissões, consultas por meio de protocolo, histórico das ocorrências, integração com o site do Sesi-PA, e promove a possibilidade de prorrogação de prazos de atendimento.

Com as demandas crescente por informações é necessário estar sempre disposto a

melhorias no processo de atendimento ao cliente ou cidadão, e desta forma projeta-se que nas próximas ondas de melhorias haja possibilidade de criar um sistema mais automatizado do atendimento.

c) Monitoramento da Transparência (Indicador 16)

Com o intuito de fortalecer a transparência, o SESI-PA utiliza as boas práticas da transparência para disseminar e facilitar o acesso as informações institucionais, contribuindo para fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão, esse monitoramento é realizado através do indicador de conformidade as diretrizes institucionais de transparência do SESI-PA.

As apurações deste indicador são aferidas pelo Departamento Nacional e publicadas no Portal da Transparência como objeto de demonstrar o Índice de conformidade as diretrizes institucionais de transparência do SESI-PA.

O SESI tem o comprometimento em demonstrar a Transparência à sociedade. Desta forma, reforça o seu compromisso com a moderna gestão realizando constantemente a atualização e inclusão de novos elementos na estrutura do site da Transparência e da Prestação de Contas TCU.

5 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

5.1 Gestão de Documentos e Gestão de Processos

O SESI-PA, com foco no aprimoramento contínuo de sua Gestão manteve, no decorrer do 1º trimestre de 2023, ações regulares de avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles.

A gestão de documentos está estruturada em Políticas, Manual de Gestão, Instruções de Serviço e Procedimentos Operacionais de acordo com os macroprocessos apresentados na Cadeia de Valor. Todos os documentos são gerenciados através do Sistema SE Suíte, devido a necessidade de maior controle e uniformidade da documentação produzida por esta entidade de modo a assegurar a legitimidade e conformidade.

A equipe de Compliance em conjunto com as Gerências Executivas iniciaram a revisão dos procedimentos e instruções de trabalho, aproveitando este momento para alinhamento dos normativos às políticas e procedimentos do Sistema SESI-PA. Dentre os normativos revisados nesse 1º trimestre de 2023, temos:

- Mensalidades Escolares da Rede de Educação do SESI-PA

- Concessão de Diárias e Passagens dos empregados Sesi e Senai-PA
- Procedimento de Admissão e Demissão de Empregados Sesi e Senai-PA

6 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

A comunicação é o mecanismo primordial para o engajamento de todos no Programa de Compliance, e para isso, precisa ter um bom propósito e eficácia para que a equipe se mantenha coesa. Os treinamentos são fundamentais para disseminar o conhecimento e promover a cultura de Integridade dentro da entidade.

Assim, para assegurar o desenvolvimento e capacitação contínua dos empregados, a Gerência Executiva de Gestão de Pessoas Integrada do Sesi e do Senai-PA, com apoio sistemático da Gerência de Compliance, utiliza a plataforma corporativa da Universidade Corporativa Nacional do Sistema Indústria (Unindustria), na qual a organização disponibiliza cursos online e gratuitos, durante todo o ano, que auxiliam no desenvolvimento e disseminação sobre os temas afetos ao Compliance, Integridade e Desenvolvimento comportamental de competências, para que auxilie no melhoramento das relações entre os empregados, promovendo o fortalecimento da cultura de conformidade.

6.1 Monitoramento de Treinamentos

Nesse 1º trimestre de 2023, foram realizadas ações de fortalecimento dos temas de compliance, visando a disseminação e aculturação sobre o tema, contribuindo para capacitação contínua dos empregados, por meio da plataforma de cursos online da Universidade Corporativa:

Dessa forma, no 1º trimestre apurou-se a capacitação geral de 314 empregados. O quadro a seguir contém o quantitativo de empregados e o número de horas já realizadas em capacitações relacionadas aos temas de compliance, ética, integridade, LGPD e assédio, ofertados pela UNINDÚSTRIA:

Descrição do Curso	Quantidade	Horas
A Comunicação Não-Violenta aplicada ao contexto educacional	14	28
Seminário Compliance Tributário Trabalhista administrativo	10	160
Palestra online de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual na Rede de Educação	114	114

Ética: Como ser bem-sucedido em nossas escolhas	3	6
Fundamentos da Comunicação Não Violenta	4	8
Inteligência Emocional	10	200
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD Online	5	240
Liderança	7	140
Desvendando o Compliance	4	24
TOTAL	171	920

Fonte: Matriz de controle do GGP.

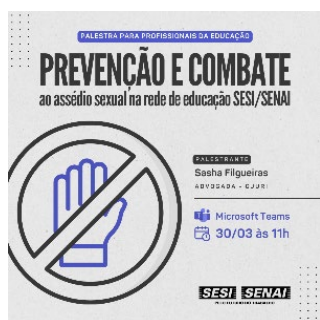
No tocante ao diagnóstico de 2022 sobre ações de comportamento ético que permeiam as denúncias recebidas pelos canais de comunicação da organização para responder ao indicador de desempenho do pilar integridade, o monitoramento apontou inúmeras pautas desenvolvidas pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

Podemos apontar com ações transversais ao compliance que propiciam comportamentos acolhedores, empáticos e, conseqüentemente, íntegros diante do desenvolvimento das relações sociais na organização:

1. Palestra sobre Saúde Mental para todos os empregados, em atendimento a campanha Janeiro Branco, realizada em janeiro/2023.



2. Palestra sobre Prevenção e Combate ao Assédio Sexual na Rede de Educação Sesi e SENAI-PA, em atendimento a Lei nº 14.457/2022, realizada em março/2023.



7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.1 Projetos e Ativos de tecnologia

A área de tecnologia da Informação está estruturada a partir da concepção de área compartilhada, e promove um trabalho constante no desenvolvimento de ações voltadas a manutenção e evolução do parque tecnológico, segurança da informação, procedimentos de operação, infraestrutura e sistemas.

Entre tantas iniciativas rotineiras voltadas para ao desenvolvimento da estruturação da área de segurança da informação, podemos destacar nesse 1º trimestre de 2023 ações que visam maior qualidade e confiabilidade na prestação dos serviços e a promoção da segurança para o bom desenvolvimento das atividades fins da Organização:

- Atualização de equipamentos e outras tecnologias obsoletas, tanto nas unidades quanto na sede. O parque de ativos de TI continua sendo substituído e/ou atualizado a fim de absorver as novas tecnologias e proporcionar maior nível de segurança e gerenciamento centralizado, tanto no âmbito de computadores quanto no de ativos de rede e estrutura de conectividade.
- O time de projetos de infraestrutura na GETIC já está consolidado e capacitado, e está atuando na entrega de obras de infraestrutura em tecnologia da informação.
- Foi concluído o desenvolvimento do aplicativo para gestão da Agenda da Presidência da FIEPA.
- O datacenter acadêmico, que suportará as demandas e necessidades de infraestrutura para os laboratórios educacionais do SESI e SENAI-PA, foi instalado e está pronto para uso.
- Foi implantado um segundo ambiente de testes (UAT-2) para o ERP no Azure da FIEPA, possibilitando ao staff interno da GETIC desenvolver melhorias e customizações ao ERP Dynamics.
- A gestão das configurações e políticas da organização no Intune, para permitir que a GETIC controle as configurações dos computadores utilizados pelos usuários, além de permitir a instalação de softwares em segundo plano sem incomodar os usuários.
- Catalogação e padronização do parque de ativos computacionais do Sistema

FIEPA.

- Melhoria na documentação interna de processos e tecnologias da GETIC, a fim de diminuir a curva de aprendizado do corpo técnico, além de padronizar processos antes tratados de maneira empírica.
- Monitoramento dos fornecedores prestadores de serviço de tecnologia da informação, visando o compliance das atividades, melhorando a gestão dos terceiros e garantindo maiores benefícios financeiros e econômicos à organização.
- Assinatura do contrato com a empresa NEXER, que venceu a licitação para prestar suporte ao sistema ERP (Microsoft Dynamics 365) Finance e Operations.
- No projeto de implantação do novo suporte ao ERP, foram definidos processos para suporte ao usuário final, regras para registro de protocolo de chamados junto à NEXER, regras para solicitação de melhorias (projetos), análise do ambiente legado e análise da infraestrutura.
- Em continuidade ao projeto de implantação do Observatório da Indústria, foi definida a equipe técnica que conduzirá as atividades do observatório, que participou da 1ª capacitação em cultura analítica para área de negócio da FIEPA.
- Foi concluída a instalação do sistema Zeev, cuja entrada em produção ocorreu em março. Nesse sistema é feita a execução e controle dos processos de Saúde e Segurança no Sesi-PA.
- Foi implementada nova funcionalidade para o sistema Gênesis, possibilitando o pagamento das mensalidades através da modalidade Pix, permitindo a diminuição dos custos com taxas, tornando mais eficiente a gestão financeira dos serviços de odontologia e lazer do Sesi-PA.
- Continuidade do projeto Gestor de Eventos junto à GCL, através da homologação do processo em conjunto com a área de negócio. Este projeto visa desenvolver uma ferramenta interna para gestão das corridas do Sesi-PA, entre outras demandas de eventos.
- Publicação dos documentos nos diversos módulos dos portais da transparência do Sesi e SENAI-PA, conforme demanda das áreas de negócios e atualizações de alguns módulos do portal da Transparência em

atendimento às diretrizes do Departamento Nacional.

Ressaltamos a automatização do processo de chamado de suporte ao usuário interno junto a Gerência de Tecnologia da Informação, o que nos traz um indicador de eficácia validando a continua necessidade de se automatizar processos para maior eficiência da Gestão, demonstrando o Resumos dos chamados como segue:

Chamados Encerrados / Andamento:

Período	Registrados	Encerrados	Andamento
Janeiro	443	434 (98%)	9 (2%)
Fevereiro	339	310 (91%)	29 (9%)
Março	477	426 (89%)	51 (11%)
Trimestre	1.259	1.170 (93%)	89 (7%)

Chamados por Time:

Período	Operações	Sistemas	Infraestrutura
Janeiro	204	91	148
Fevereiro	166	88	100
Março	242	88	147
Trimestre	612	252	395

8 PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O SESI-PA com o intuito de se adequar às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, promoveu ao final de 2022 a contratação de consultoria especializada na implantação de um Programa de Governança para LGPD, iniciando com métodos voltados ao processo de mapeamento das rotinas de coleta e tratamento de dados pessoais, gerando a adequação/criação de documentos, e posteriormente a definição de processos, elaboração de políticas e apoio à implantação através de workshops e treinamentos.

Ao final será gerado um Mapa de Compliance contendo Mapeamento de Sistemas e Processos, Relatório de Diagnóstico e Mapa de Riscos em relação à LGPD no âmbito de toda a organização.

Objetiva-se criar o registro de todas as operações que envolvam dados pessoais e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito de toda a organização.

A implantação de uma governança que controle e adeque o SESI-PA à lei servirá, antes de tudo, para gerir a segurança dos dados pessoais que clientes, parceiros de negócios e empregados, permitindo o tratamento de dados de forma segura e transparente possibilitando o desenvolvimento da finalidade do SESI-PA, tanto em ambiente interno quanto externo.

Nesse 1º trimestre, iniciaram as entrevistas com as Unidades Operacionais do SESI-PA e até o final do trimestre 15 (quinze) Unidades foram entrevistadas para mapeamento e realização de um inventário dos processos executados que tratam de dados pessoais.

8.1 Comunicação Interna do Programa de Proteção de Dados

Com o intuito de conscientizar os empregados e criar uma cultura de proteção de dados e privacidade, iniciou-se a boa prática de implementação de “Cards” que consiste na divulgação, via e-mail, WhatsApp e informativo digital com pequenos textos, escritos em linguagem clara e de fácil compreensão, para abordagem de conteúdos relacionados a LGPD.

